



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº007 /2019 – CEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE
EXTENSÃO DO IFSP edital 147/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRX**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, por meio da Coordenadoria de Extensão, faz saber que estarão abertas, **no período de 30 de abril a 02 de maio**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **02 (duas) vagas** de Bolsas de Extensão para os alunos dos cursos técnico, técnico integrado e de superiores, segundo os critérios a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela portaria N°.3639 DE 25 DE JULHO DE 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável (docente ou técnico administrativo) pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A PORTARIA N°347, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 define, para bolsa discente, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 Não é permitido acúmulo de bolsas, (ensino, pesquisa e extensão), de acordo com o artigo 23 da portaria n° 3639 de 25 de julho de 2013;

4.4 A previsão de vagas disponíveis para seleção no **primeiro semestre de 2019**, no Câmpus Salto será distribuída de acordo com o quadro a seguir:

PROJETO	COORDENADOR (A)	PROGRAMA	BOLSAS	PRÉ-REQUISITO
ColoreAfro: valorização das culturas de base africana e combate ao racismo	Williana Angelo da Silva	Programa Institucional de Arte, Cultura e Lazer	1	Ser participativo (a) e ou interessado (a) na temática em questão.
Banca da Ciência	Cathia Alves	Projeto Institucional de Extensão na Educação Básica	1	Ser voluntário no projeto e já ter participado das reuniões e propostas de atividades.

4.5 O resumo de cada proposta dos projetos se encontram no anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

- I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;
- II - Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
- III – Ter disponibilidade compatível entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;
- IV - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável;
- V - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição (ANEXO I).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto;
- Terceira Etapa (Eliminatória): os alunos selecionados deverão acompanhar a publicação do resultado no site institucional, preencher a ficha de cadastro e termo de compromisso solicitado e realizar a entrega de documentação na CEX.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão somente os candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% no processo seletivo.

7.2 Os candidatos(as), selecionados(as), serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na CEX e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/salto no dia 06 de maio de 2019.

9 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

9.1 O programa de Bolsa de Extensão terá duração de 7 meses, do dia **08/05/2019 até 09/12/2019**;

9.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

10 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 A solicitação para substituição do bolsista poderá ser feita pelo servidor(a) responsável, desde que apresentada justificativa.

10.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor(a) responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato(a) implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato(a) alegar o seu desconhecimento.

11.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da seleção, podendo levar a uma segunda chamada;

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

11.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.5 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por aluno, mediante apresentação das fichas de inscrição.

12 DO CALENDÁRIO

Ações	Cronograma
Lançamento do edital	30/04/2019
Inscrições dos candidatos (as)	De 30 a 02/05/2019
Seleção dos bolsistas	De 03 a 06/05/2019
Publicação dos selecionados (as)	06/05/2019
Cadastro de documentos dos selecionados (as)	De 06 a 08/05/2019
Início das atividades	08/05/2019

Salto, 30 de abril de 2019.
(Assinatura no doc. Original)

Edilson Aparecido Bueno
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Salto

Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO -

Nome completo:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

Data Nascimento: ____ / ____ / ____

Curso:

Prontuário:

Módulo/Ano:

Período:

E-mail:

Título do projeto:

Interesse no projeto (justifique porque deseja ser bolsista no projeto):

() Declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar no projeto de extensão.

Salto, ____ de ____ de ____

_____	_____
Assinatura do estudante	Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO
RESUMO DOS PROJETOS

Banca da Ciência: Divulgação Científica Lúdica na Escola e na Comunidade Saltense

“Banca da Ciência: Divulgação Científica Lúdica na Escola e na Comunidade Saltense” é um projeto de intervenção e investigação de práticas de comunicação crítica e criativa da ciência para o público da educação básica e para a comunidade externa. Esse projeto já acontece na USP e no IFSP – Boituva e agora pretendemos estender para o câmpus Salto. A ação tem como característica a abordagem lúdica de temas científicos em conexão com manifestações artístico-culturais e temas sociais, por meio de intervenções não-formais em ambiente escolar e exposições da iniciativa de ciência móvel “Banca da Ciência” (uma banca que pode ser exposta em lugares públicos atraindo a atenção das pessoas para possibilidades científicas). É fundamentado em propostas socioculturais e lúdicas (jogos e brincadeiras), envolvendo materiais de baixo custo e produtos midiáticos. O projeto pretende propiciar estratégias para o engajamento e interesse por temas científicos de adolescentes - estudantes do ensino fundamental II, de escolas públicas do município de Salto/SP. Para isto aplicaremos oficinas, jogos e práticas científicas lúdicas nas escolas com algumas exposições em ambientes públicos (praças e parques). As ações se configuram por temas relacionados às ciências da natureza, tecnologia e sociedade, desdobrando-se aqui em Salto em nos temas de meio ambiente; tecnologias e diversidade cultural.

Perfil do bolsista: Técnico Integrado ao Médio - disponibilidade 2º feiras de manhã, 4ªfeiras a tarde e eventos.

ColoreAfro: valorização das culturas de base africana e o combate ao racismo

O presente Projeto se faz necessário para, além de compor a intrínseca relação de ensino, pesquisa e extensão, combater o racismo estrutural, expresso inclusive no ambiente escolar/educacional, como os ocorridos nos Campus do IFSP.

Destaca-se que se trata da retomada (em 2017) de uma ação que produziu resultados positivos no processo de socialização primário e secundário, na autoestima e no protagonismo dos participantes, que avançaram para além do projeto na construção de um Coletivo de Militância. Trata-se ainda de uma estratégia coletiva de combate ao racismo e valorização das culturas de base africana que possibilita a reafirmação de outros referenciais de cultura e de identidade, resgatando a diversidade e epistemologias negras e de bases africanas, valorizando a ancestralidade, através do protagonismo dos próprios discentes numa intrínseca relação com a comunidade externa, incluindo ocontato e a linguagem virtual oportunizados pela fanpage do Coletivo com seguidores no Brasil e no mundo. Vale ainda ressaltar que a presente proposta coaduna com a visão do IFSP como instituição que, mais do simplesmente cumprir a legislação de combate ao racismo (Leis Federais 10639, 11645, dentre outras), assume seu compromisso social e político de orientar o desenvolvimento de cidadãos eticamente posicionados no campo das alteridades. Além de oportunizar a vivência de experiências diversas pelos participantes e de promover o estreitamento das relações entre o Coletivo ColoreAfro e os parceiros da rede que compõem o movimento negro.

Perfil do bolsista: contribuir para o enfrentamento do racismo. Disponibilidade as 4ª feiras a tarde e para eventos.